

CAPÍTULO VIII
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS
Art. 67. Os casos omissos e as dúvidas de interpretação serão resolvidos pela Agência de Inovação, em articulação com a Procuradoria Federal na UFRN quando envolverem questões jurídicas, submetendo-se ao CONSEPE as questões de maior relevância institucional.
Art. 68. Os instrumentos jurídicos celebrados anteriormente permanecem válidos e regidos pelas normas vigentes à época de sua celebração até o seu término ou renovação, ocasião em que passarão a observar esta Política.
Art. 69. Até 31 de dezembro de 2026, a formalização dos instrumentos que envolvam empresa privada permanecerá a cargo da Pró-Reitoria de Planejamento, ressalvado o disposto no art. 35, § 3º, sem prejuízo da manifestação técnica da Agência de Inovação prevista no art. 39, inciso III.

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE

PORTARIA Nº 3.784, DE 21 DE SETEMBRO DE 2026

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 23 de julho de 2026, publicado no Diário Oficial da União (DOU) nº 138, Seção 2, Página 1, de 24 de julho de 2026, combinado com o Art. 80, incisos I e III, do Regimento Geral da Ufac; e considerando o que consta no processo administrativo nº 23107.026615/2026-11, resolve: Art. 1º HOMOLOGAR o resultado final da Área 13 - Imunologia do Concurso Público de Provas e Títulos para o Cargo Efetivo de Professor da Carreira de Magistério Superior, realizado nos termos do Edital PROGRAD nº 50/2025, conforme relação a seguir.
CAMPUS RIO BRANCO
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE E DO DESPORTO (CCSD)
Área 13 - Imunologia

Nome	Nota Final	Candidatos Aprovados para a(s) Vagas				Cadastro de Reserva			
		Geral	Pessoa com Deficiência	Negros	Indígenas	Geral	Pessoa com Deficiência*	Negros	Indígenas
Tiago Barcelos Valiatti	14,19	1º	-	-	-	-	-	-	-
Rafaela Diniz Sousa	13,68	-	-	-	-	2º	-	-	-
Jolison Ramos de Jesus	13,03	-	-	-	-	3º	-	1º	-
Atilton Vasconcelos de Araújo	8,82	-	-	-	-	4º	-	-	-

* Não houve candidato(a) classificado(a) para a vaga reservada à pessoa com deficiência. Assim, em conformidade com o disposto no Edital nº 50/PROGRAD/2025, a referida vaga foi revertida para a classificação geral
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de publicação no DOU.

HENIO FERREIRA DE MIRANDA

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS

PORTARIA Nº 8.620, DE 21 DE SETEMBRO DE 2026

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe foram conferidas pelo art. 4º do Estatuto da UFUSCar, aprovado pela Portaria MEC nº 1161, de 04/07/1991, publicada no DOU de 05/07/1991 e pelo art. 27 do Estatuto da UFUSCar, aprovado pela portaria SESu/MEC nº 984, de 29/11/2007, publicada no DOU de 30/11/2007, e Portaria MEC nº 1.373, de 18 de julho de 2019, CONSIDERANDO a Resolução CoAd nº 139/2026, resolve:
Art. 1º) Fica criada a unidade organizacional Secretaria de Administração, Finanças e Contratos do Centro de Artes, Humanidades e Tecnologia, com a sigla SAFC/CAHT, vinculada à Diretoria do CAHT.
Art. 2º) Fica remanejada uma FG-3 da Fundação Universidade Federal de São Carlos para o SAFC/CAHT.
Art. 3º) Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no D.O.U.

ANA BEATRIZ DE OLIVEIRA

Ministério do Esporte

SECRETARIA EXECUTIVA

DIRETORIA DE PROGRAMAS E POLÍTICAS DE INCENTIVO AO ESPORTE

COORDENAÇÃO-GERAL DE GESTÃO DA LEI FEDERAL DE INCENTIVO AO ESPORTE

DELIBERAÇÃO Nº 1.855, DE 22 DE SETEMBRO DE 2026

Dá publicidade aos projetos desportivos, relacionados no anexo I, aprovados nas reuniões ordinárias e extraordinárias realizadas em 21/05/2026, 30/07/2026, 13/08/2026, 27/08/2026 e 10/09/2026.

A COMISSÃO TÉCNICA VINCULADA AO MINISTÉRIO DO ESPORTE que trata a Lei nº 11.438 de 29 de dezembro de 2006, instituída pela Portaria MESP nº 98, de 11 de novembro de 2025, considerando:

a) a aprovação dos projetos desportivos, relacionados no anexo I, aprovados nas reuniões ordinárias e extraordinárias realizadas em 21/05/2026, 30/07/2026, 13/08/2026, 27/08/2026 e 10/09/2026.

b) a comprovação pelo proponente de projeto desportivo aprovado, das respectivas regularidades fiscais e tributárias nas esferas federal, estadual e municipal, nos termos do parágrafo único do art. 27 do Decreto nº 6.180 de 03 de agosto de 2007 decide:

Art. 1º Tornar pública, para os efeitos da Lei nº 11.438 de 2006 e do Decreto nº 6.180 de 2007, a aprovação do projeto desportivo relacionado no anexo I.

Art. 2º Autorizar a captação de recursos, nos termos e prazos expressos, mediante doações ou patrocínios, para o projeto desportivo relacionado no anexo I.
Art. 3º Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

RÊNIO ANDERSON DE SOUZA GOMES
Presidente da Comissão

ANEXO I

1 - Processo: 71000.034273/2026-43
Proponente: Associação Camará Capoeira
Título: A Roda É Nossa 2
Registro: 2601165
Manifestação/Nível de prática esportiva: Esporte para toda vida
CNPJ: 08.286.996/0001-55
Cidade: Ponta Porã UF: MS
Valor autorizado para captação: R\$ 527.391,15
Dados Bancários: Banco do Brasil Agência nº 0078 DV: 7 Conta Corrente (Captação) vinculada nº 72514-5
Período de Captação até: 30/07/2028
2 - Processo: 71000.049782/2026-71
Proponente: Associação de Handebol de Paranaguá
Título: 7 Metros - Ano 3
Registro: 2601951
Manifestação/Nível de prática esportiva: Excelência Esportiva
CNPJ: 10.281.247/0001-87
Cidade: Paranaguá UF: PR
Valor autorizado para captação: R\$ 1.201.459,78
Dados Bancários: Banco do Brasil Agência nº 0259 DV: 3 Conta Corrente (Captação) vinculada nº 111491-3

§ 1º Durante o período de que trata o caput, a Agência de Inovação adotará as providências necessárias à assunção da competência prevista no art. 35, inciso I, incluídas a eventual implantação do modelo de gestão de que trata o art. 31, parágrafo único, e a adequação de sua força de trabalho.

§ 2º Os processos administrativos iniciados até a data da assunção da competência serão concluídos pela unidade que os tenha instruído.

Art. 70. Fica revogada a Resolução nº 005/2022-CONSEPE, de 19 de abril de 2022.

Art. 71. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, exceto quanto ao inciso I, do art. 35, que entrará em vigor em 1º de janeiro de 2027.

JOSIMAR BATISTA FERREIRA

Período de Captação até: 30/07/2028

3 - Processo: 71000.049788/2026-48

Proponente: Associação Desportiva 360º

Título: 360º Nas Areias IV

Registro: 2601948

Manifestação/Nível de prática esportiva: Esporte para toda vida

CNPJ: 20.970.973/0001-60

Cidade: Campinas UF: SP

Valor autorizado para captação: R\$ 369.352,34

Dados Bancários: Banco do Brasil Agência nº 1844 DV: 9 Conta Corrente

(Captação) vinculada nº 45350-1

Período de Captação até: 30/07/2028

4 - Processo: 71000.050512/2026-11

Proponente: Associação Desportiva 360º

Título: 360º Nas Areias - Juntos Somos Mais Forte

Registro: 2601981

Manifestação/Nível de prática esportiva: Esporte para toda vida

CNPJ: 20.970.973/0001-60

Cidade: Campinas UF: SP

Valor autorizado para captação: R\$ 532.907,28

Dados Bancários: Banco do Brasil Agência nº 1844 DV: 9 Conta Corrente

(Captação) vinculada nº 45384-6

Período de Captação até: 30/07/2028

5 - Processo: 71000.055618/2026-01

Proponente: Associação Desportiva 360º

Título: 360º com Raquete

Registro: 2602325

Manifestação/Nível de prática esportiva: Excelência Esportiva

CNPJ: 20.970.973/0001-60

Cidade: Campinas UF: SP

Valor autorizado para captação: R\$ 540.820,00

Dados Bancários: Banco do Brasil Agência nº 1844 DV: 9 Conta Corrente

(Captação) vinculada nº 45473-7

Período de Captação até: 13/08/2028

6 - Processo: 71000.049275/2026-37

Proponente: Associação Esportiva, Recreativa E de Lazer Pratique Vida

Título: Nataação Efetiva E Inclusiva

Registro: 2601937

Manifestação/Nível de prática esportiva: Formação Esportiva

CNPJ: 21.745.009/0001-00

Cidade: Ipatinga UF: MG

Valor autorizado para captação: R\$ 662.047,00

Dados Bancários: Banco do Brasil Agência nº 1009 DV: X Conta Corrente

(Captação) vinculada nº 142796-2

Período de Captação até: 30/07/2028

7 - Processo: 71000.051649/2026-84

Proponente: Associação Esportiva, Recreativa E de Lazer Pratique Vida

Título: Vida Ativa E Saudável - Vila

Registro: 2602023

Manifestação/Nível de prática esportiva: Esporte para toda vida

CNPJ: 21.745.009/0001-00

Cidade: Ipatinga UF: MG

Valor autorizado para captação: R\$ 719.586,00

Dados Bancários: Banco do Brasil Agência nº 1009 DV: X Conta Corrente

(Captação) vinculada nº 142828-4

Período de Captação até: 30/07/2028

8 - Processo: 71000.054973/2026-54

Proponente: Associação Esportiva, Recreativa E de Lazer Pratique Vida

Título: Vida Ativa E Saudável - Amaro Lanari

Registro: 2602272

Manifestação/Nível de prática esportiva: Esporte para toda vida

CNPJ: 21.745.009/0001-00

Cidade: Ipatinga UF: MG

Valor autorizado para captação: R\$ 798.156,00

Dados Bancários: Banco do Brasil Agência nº 1009 DV: X Conta Corrente

(Captação) vinculada nº 142993-0

Período de Captação até: 13/08/2028

9 - Processo: 71000.048490/2026-11

Proponente: Associação Meiva Esporte Clube

Título: Craques na Vida

Registro: 2601890

Manifestação/Nível de prática esportiva: Formação Esportiva

CNPJ: 23.147.568/0001-35

Cidade: Goianésia do Pará UF: PA

Valor autorizado para captação: R\$ 559.496,85

Dados Bancários: Banco do Brasil Agência nº 4164 DV: 5 Conta Corrente

(Captação) vinculada nº 23116-9

Período de Captação até: 30/07/2028

10 - Processo: 71000.035552/2026-24

Proponente: Associação Meiva Esporte Clube

